

Termo de Referência – IABS Suzano nº 022/2024

Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução de plano de capacitação no tema de transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos

Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia - Suzano-Sofidel-IABS

Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 11 de julho de 2024

Resumo

Este Termo de Referência estabelece objetivos, diretrizes, condições e disposições gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), no âmbito do Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, de serviços especializados para elaboração e execução de plano de capacitação no tema de transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos.

O Projeto

O projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, financiado pela Suzano e Sofidel, com apoio da Amazon Onlus, é uma iniciativa de desenvolvimento socioambiental a ser implementado no Maranhão, com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS como parceiro implementador.

A área de intervenção está delimitada no entorno do corredor ecológico (faixa de cobertura vegetal existente entre remanescente de vegetação primária, em estágio médio e avançado de regeneração, capaz de propiciar habitat ou servir de área de trânsito para a fauna residente nos remanescentes) em fase de implementação pela Suzano, localizado no Bioma Amazônia (entre os estados do Maranhão e Pará).

A iniciativa visa gerar renda através do fortalecimento e desenvolvimento dos arranjos produtivos no entorno do Corredor de Biodiversidade da Amazônia. O projeto tem quatro objetivos específicos: (i) fortalecimento institucional das organizações socioprodutivas beneficiárias; (ii) contribuir para a soberania alimentar das famílias envolvidas; (iii) fortalecer os arranjos produtivos locais, promovendo os processos de organização, beneficiamento e comercialização da produção de base comunitária e

(iv) fortalecer as Áreas de Proteção Permanente de suas propriedades, conectando fragmentos para o desenvolvimento de paisagens naturais produtivas.

Justificativa

No âmbito do componente 3, que visa fortalecer os arranjos produtivos locais promovendo a organização, beneficiamento e comercialização da produção comunitária, o foco principal é a geração de renda. Uma das estratégias do projeto para alcançar esse objetivo é a transformação da matéria-prima agroflorestal e orgânica da biodiversidade em cosméticos tendo em vista a agregação de valor. Portanto, por meio da contratação estipulada por este termo de referência, será realizada capacitação dos beneficiários para aprenderem a fazer essas transformações.

Responsável pela contratação

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Objetivos da contratação

- i. Planejamento de capacitação sobre transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos para o público do projeto.
- ii. Capacitação aos beneficiários por meio de oficinas presenciais sobre transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos.

Produtos

Produto 1: Plano de capacitação sobre transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos.

Este produto deverá conter um planejamento e cronograma detalhado sobre a capacitação a ser realizada com os beneficiários do projeto.

Produto 2: Relatório Final de capacitação sobre transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos.

Este produto deverá conter descrição e registro de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da execução do contrato.

- Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações de formatação e identidade visual a ser definido pela equipe do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de documento digital, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural firmado entre IABS e Suzano S.A. e Acordo de Repasse financeiro entre IABS e Associazione Amazônica Milano Onlus - Projeto de Desenvolvimento Socioambiental do Corredor de Biodiversidade no estado do Maranhão:

Componente 3. Fortalecer os arranjos produtivos locais do babaçu, frutas nativas, culturas anuais, hortifruti e pequenos animais a partir do estímulo à inovação, beneficiamento da produção, agregação de valor e ampliação do acesso ao mercado qualificado.

3.3 Investimentos coletivos estruturantes:

3.3.A Benefícios Coletivos

Processo seletivo

O processo seletivo se dará por técnica e preço, sendo realizada avaliação curricular e o verificação de menor valor a partir das etapas descritas abaixo:

- Primeira etapa (técnica) consiste na verificação se a empresa está apta para prestar os serviços aqui dispostos a partir do atendimento a dois critérios verificados nos documentos enviados: i. tenha realizado serviço semelhante; ii. possui formação e/ou experiência relevante; ;
- Segunda etapa (preço) corresponde a definição final a partir da identificação da proposta de menor valor enviada pelos concorrentes que se mostraram aptos na primeira etapa.

Os concorrentes deverão enviar documentação a fim de comprovar os critérios mencionados e proposta de valor para os serviços descritos.

Faculta à comissão de seleção fazer uma entrevista caso haja dúvidas pendentes a partir da documentação enviada.

Remuneração e condições de pagamento

Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços. O valor desta contratação será definido após processo seletivo descrito acima.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do Projeto, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.

As parcelas serão pagas conforme a entrega dos produtos descritos neste Termo de Referência, como demonstrado no quadro a seguir:

Produtos Esperados	Valor	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de capacitação sobre transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos	25% do valor do contrato	Uma semana a partir do início do contrato
Produto 2: Relatório Final de capacitação sobre transformação de matéria-prima da biodiversidade em cosméticos	75% do valor do contrato	Um mês a partir do início do contrato
Total	100%	1 mês

Prazo de execução

Este serviço será contratado por meio de contratação direta, conforme estipulado no Capítulo V - Da Inexigibilidade e Dispensa da Seleção de Propostas, Art. 8º, I, do regulamento de compras e contratações do IABS. A contratação envolve serviços técnicos de natureza singular, realizados por profissionais ou instituições de notória especialização e saber, e será respaldada por parecer técnico elaborado pela equipe do projeto.

O prazo de execução do serviço é previsto para 1 mês. Se houver necessidade de executar os serviços descritos após esse prazo por responsabilidade da instituição selecionada ou motivos alheios ao IABS,

a contratada deverá arcar com os custos adicionais para dar continuidade às atividades até a entrega dos produtos especificados. Qualquer atraso injustificado que comprometa o cronograma do Projeto não será permitido. Atrasos decorrentes de decisões coletivas na instância de governança do Projeto podem ser objeto de aditamento do contrato, caso todas as partes envolvidas estejam de acordo.

Supervisão

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e dos parceiros no arranjo institucional do Projeto. O IABS e parceiros têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação.

Os direitos autorais e a propriedade intelectual sobre as obras intelectuais e afins que porventura vierem a ser criadas em razão do objeto do presente contrato e a sua metodologia, permanecerão na titularidade do IABS, Suzano e Sofidel no âmbito do acordo do Projeto, em atenção à legislação pertinente, em especial às Lei 9.279/96, Lei 9.610/98, Lei 9.609/98.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações de formatação e apresentação visual fornecidas pela equipe do Projeto.


Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação do Projeto.

Saulo Pastor – Coordenador Técnico

Ana Carolina Soares – Coordenadora Operacional

Eric Sawyer – Coordenador Geral


Eric Sawyer

Coordenador Geral